



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N.º 02.003/2019**  
**DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2019**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 374 de 24 de maio de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.24 e 5.25 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 15/08/2019 às 23h59min do dia 16/08/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 14 de agosto de 2019.

**CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Concurso Público